

**ATA EM MINUTA N.º 24/2024**



**Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 4 de dezembro de 2024**

**Local:** Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

**Hora de abertura:** 15 horas e 4 minutos

**Hora de encerramento:** 16 horas e 30 minutos

**Presenças**

**Presidente** Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

**Vice-Presidente** Paulo Jorge Correia dos Reis

**Vereadores** Sara Maria Horta Nogueira Coelho

Luís Alberto Bandarra dos Reis

Sandra Maria Almada de Oliveira

Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira

Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

**ORDEM DO DIA**

**ORDEM DO DIA** A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 321/2024)**

**PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE**

**EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR A CUSTOS CONTROLADOS – LOTE 14 DA URBANIZAÇÃO CHESGAL" – TRABALHOS A MENOS – TRABALHOS COMPLEMENTARES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 261/2024**, de 25 de novembro:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 26 de novembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação n.º 44285, de 12 de novembro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas e demais documentação anexa:

«Nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de

novembro (CCP), dou a minha concordância ao proposto na Informação n.º 44285, de 12 de novembro de 2024, da DEPE, decidindo o seguinte:

1. Aceitar trabalhos a menos, no montante de 18 469,81 EUR (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), acrescido do IVA, cujo montante será deduzido ao preço contratual nos termos previstos no n.º 2 do artigo 379.º do CCP.

2. Aprovar os trabalhos complementares, no montante de 14 548,31 EUR (catorze mil, quinhentos e quarenta e oito euros e trinta e um cêntimos), acrescido do IVA, com os fundamentos expressos na informação da DEPE em referência e observando o disposto no artigo 370.º do CCP.

3. Prorrogar o prazo contratual da empreitada em epígrafe, pelo período de 25 dias (até ao dia 25 de dezembro de 2024), da qual não poderão resultar quaisquer sobrecustos para o município, devendo a revisão de preços ser calculada com base no plano de pagamentos reajustado, conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro de 2004, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto.

4. Notificar o empreiteiro do decidido em 1., 2. e 3., bem como para no prazo de 5 dias, apresentar os Planos de Trabalhos, de Mão-de-Obra e de Equipamentos, bem como o Cronograma Financeiro, ajustados à presente prorrogação de prazo.

5. Notificar, ainda, o empreiteiro para no prazo de 10 dias, prestar caução no montante de 727,42 EUR (setecentos e vinte sete euros e quarenta e dois cêntimos), excluindo o IVA, correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares, cumprindo o disposto nos artigos 89.º e 90.º do CCP.

6. Remeter o processo à Divisão Jurídica – Serviço de Contratos para os efeitos previstos no artigo 375.º do CCP.

7. Dar conhecimento à empresa de Fiscalização Externa e Coordenação de Segurança em Obra, Pmt – Coordenação e Gestão de Projetos, Lda, bem como à Gestora do Contrato, Bizfuture Services, Lda, do teor do presente despacho.

8. Dar conhecimento à Divisão de Gestão de Fundos de Financiamento, Empreendedorismos e Turismo, do teor da presente decisão.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste.

À Reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes.

**(Deliberação n.º 322/2024)**



## **EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE NOVA GERAÇÃO PARA AS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL, NO ÂMBITO DO PRR" – IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - INDEFERIMENTO**

**Proposta n.º 262/2024**, de 27 de novembro:

*"Considerando que:*

*- A BrightCity, S.A., na qualidade de representante do agrupamento constituído por si e pela Bragalux – Montagens Elétricas, S.A., apresentou uma Impugnação Administrativa contra o meu ato de adjudicação no procedimento em epígrafe proferido, no exercício do poder previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 (ato este que foi ratificado por unanimidade na reunião de Câmara de 26 de novembro de 2024;*

*- O procedimento em causa se rege pelo regime especial estabelecido pela Lei n.º 30/21 de 21 de maio;*

*- A Impugnante em conformidade com o disposto no artigo 16.º deste diploma legal dispunha do prazo de três dias para apresentar a impugnação administrativa do ato;*

*- A notificação de adjudicação ocorreu no dia 6 de novembro, pelo que a interessada poderia apresentar a impugnação até ao dia 11 de novembro;*

*- A impugnação administrativa deu entrada no dia 13 de novembro;*

*Foi elaborada Informação n.ºs 45348, de 19 de novembro de 2024, pela Divisão Jurídica, que concluiu no sentido da preclusão deste direito, restando agora à interessada o recurso à via contenciosa para fazer valer o seu direito.*

**Proponho** que a Câmara, ao abrigo da norma supramencionada delibere indeferir a pretensão por ter sido apresentada extemporaneamente."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 323/2024)**

## **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE LAGOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 263/2024**, de 28 de novembro:

*"No âmbito do procedimento em epígrafe, proponho a ratificação do meu despacho, de 27 de novembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre as Informações n.ºs 42166 e 42167 de 25 de outubro de 2024 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão do Ambiente:*

*«Considerando que não é viável reunir extraordinariamente a Câmara para apreciação isolada deste assunto, mas que a decisão do mesmo não pode aguardar pela próxima reunião, uma vez que se trata de uma prestação de serviços cuja continuidade é imprescindível para a limpeza*

urbana na área do município, **decido**, nos termos das Informações n.ºs 42166 e 42167 de 25 de outubro de 2024 do DSAU/DA:

a) A abertura de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE (Jornal Oficial da União Europeia), com base na alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

b) O preço base global do procedimento é estabelecido em 5 724 000,00 EUR (cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

c) Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos;

d) O Júri do procedimento deve ser constituído pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Membros suplentes:

Presidente do júri: Márcia Gorete Fonseca

Vera Rosado

Vogal: Ana Rita Pico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

Ana Sofia Ribeiro

Vogal: António de Pádua Ferreira

e) Delegar no júri do procedimento a prestação dos esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;

f) Gestores do contrato: Ana Sofia Ribeiro e David Manuel Marreiros - aspetos relacionados com a fiscalização da prestação de serviços, António de Pádua Ferreira – aspetos relacionados com a gestão da execução do contrato.

À próxima reunião de Câmara para ratificação, confirmando a urgência da decisão de contratar e demais efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.»"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 324/2024)**

## **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ZONAS BALNEARES DO CONCELHO DE LAGOS – ABERTURA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 264/2024**, de 28 de novembro:

"No âmbito do procedimento em epígrafe, proponho a ratificação do meu despacho, de 27 de novembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre as Informações n.ºs. 42185 e 42200 de 25 de outubro de 2024 do Departamento de Sustentabilidade Ambiental e Urbana/Divisão do Ambiente:

«Considerando que não é viável reunir extraordinariamente a Câmara para apreciação isolada deste assunto, mas que a decisão do mesmo não pode aguardar pela próxima reunião, uma vez que se trata de uma prestação de serviços cuja continuidade é imprescindível para a limpeza

das zonas balneares da área do município, **decido**, nos termos das Informações n.ºs 42185 e 42200 de 25 de outubro de 2024 do DSAU/DA:

- a) A abertura de um procedimento de concurso público com publicação no JOUE (Jornal Oficial da União Europeia), com base na alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP;
- b) O preço base global do procedimento é estabelecido em 1 224 000,00 EUR (um milhão, duzentos vinte e quatro mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- c) Aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- d) O Júri do procedimento deve ser constituído pelos seguintes elementos:

Membros efetivos:

Presidente do júri: Márcia Gorete Fonseca

Vogal: Ana Rita Pico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos

Vogal: António de Pádua Ferreira

Membros suplentes:

Vera Rosado

Ana Sofia Ribeiro

e) Delegar no júri do procedimento a prestação dos esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP;

f) Gestores do contrato: Ana Sofia Ribeiro e David Manuel Marreiros - aspetos relacionados com a fiscalização da prestação de serviços, António de Pádua Ferreira – aspetos relacionados com a gestão da execução do contrato.

À próxima reunião de Câmara para ratificação, confirmando a urgência da decisão de contratar e demais efeitos, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.»"

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 325/2024)**

## **EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.B. 2,3 DAS NAUS" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 265/2024**, de 28 de novembro:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho, de 28 de novembro de 2024, abaixo transcrito, proferido sobre a Informação Prévia n.º 41330, de 18 de outubro de 2024, da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas:

«Concordo e decido, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro (CCP), o seguinte:

a) Aprovar a Informação Prévia, bem como o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos (Cláusulas Gerais e Cláusulas Técnicas), o qual inclui o Projeto de Execução, aprovado

por meu despacho de 12 de setembro de 2024.

- b) Considerar, em conformidade com as declarações da equipa projetista, que os elementos da solução da obra a definem e enquadram nos termos previstos do artigo 43.º do CCP.
- c) Promover a abertura do Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do artigo 19.º do CCP.
- d) Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do procedimento, os seguintes elementos: membros efetivos: Teresa Maria de Sá Torres Rijo de Almeida, Chefe da Divisão de Estudos, Projetos e Empreitadas (DEPE), r.s. (Presidente), Bruno Manuel Custódio Duarte, Coordenador Principal da Unidade Técnica de Projetos e Empreitadas Municipais, r.s., que substituirá a Presidente em caso de ausência ou impedimento, e Ana Cristina Carvalho Carreiro, técnica da DEPE; membros suplentes: Nuno Jorge Gonçalves e Daniela Saavedra Cenci, técnicos daquela Divisão.
- e) Fixar o preço base global em 12 000 000,00 EUR (doze milhões de euros), acrescido do IVA, com um prazo de execução de 510 dias.
- f) Fixar como critério de adjudicação, a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP ("Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço").
- g) Não fixar preço anormalmente baixo, conforme previsto no artigo 71.º do CCP.
- h) Fixar como critério de desempate, o valor mais baixo proposto, relativamente no artigo 08.12.3 da Matriz de Quantidades disponível na plataforma eletrónica.
- i) Designar como Gestora do Contrato, conforme previsto no n.º 2 do artigo 290.º-A do CCP, a firma Bizfuture Services, Lda, adjudicatária da "Aquisição de serviços de Assessoria e Apoio Técnico à Gestão de Contratos" – Processo n.º 2024/300.10.005/611, através de técnico/funcionário a nomear.
- j) Fixar como habilitação dos concorrentes, a detenção do alvará de empreiteiro de obras públicas, com as seguintes autorizações:
- 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor da proposta;
  - 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria; e 4.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, nos valores correspondentes aos trabalhos a que respeitam.
- k) Delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos a que se refere a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP.
- l) Não admitir propostas variantes.
- m) Não promover a adjudicação por lotes prevista no artigo 46.º-A do CCP, uma vez que,

conforme fundamentação prevista no n.º 2 desta disposição legal, trata-se de uma empreitada que, pela sua natureza, é tecnicamente incindível e, cumulativamente, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para a Câmara Municipal.

n) Proceder à abertura do procedimento com vista à contratação, nos termos das informações anexas.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste. À Reunião de Câmara para ratificação.»

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 326/2024)**

## **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CABLAGEM NO CONCELHO DE LAGOS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO**

**Proposta n.º 266/2024**, de 29 de novembro:

"- Considerando a necessidade de desencadear procedimento concursal para a aquisição de serviços em referência, com os fundamentos constantes da Informação Prévia n.º 42906, de 2 de novembro de 2024, do Departamento de Modernização Administrativa e Financeira;

- Considerando o preço base do procedimento, cerca de 1 075 000,00 EUR (um milhão setenta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- Considerando ainda o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

### **Proponho:**

- A aprovação da despesa, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- A aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos;

- A abertura de procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

- Estabelecer o preço base do procedimento em 1 075 000,00 EUR (um milhão e setenta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

- Designar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, para integrar o júri do concurso como vogais efetivos: Joel David Valente Guerreiro, como Presidente do júri, Luis Alberto dos Santos Canelas Reis da Luz, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e

Duarte André Figueiras Arrobe dos Reis Peixinho; e, como vogais suplentes, Joaquim Alexandre Imaginário Russo e Maria Margarida Conceição Escala Almeida Santana.

- Delegar no júri do procedimento a prestação dos esclarecimentos a que se a alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP

- Designar para gestor do contrato Luis Alberto dos Santos Canelas Reis da Luz;"

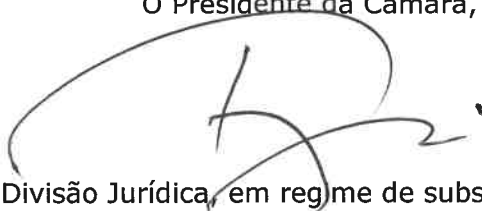
A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

**(Deliberação n.º 327/2024)**

**ATA EM MINUTA** Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excecutoriedade imediata.

**(Deliberação n.º 328/2024)**

O Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, (Secretária),

